



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 054

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 878 ==

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA EXAMINAR
E RECEBER AS OBRAS DO MERCADO MUNICIPAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para examinar e receber, provisoriamente, as obras do Mercado Municipal, em conformidade com a Cláusula VII do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Firma "Versiani Veloso-Engenharia e Construções Ltda.", a seguinte comissão:

Presidente - Dr. José Celso de Paula Santos

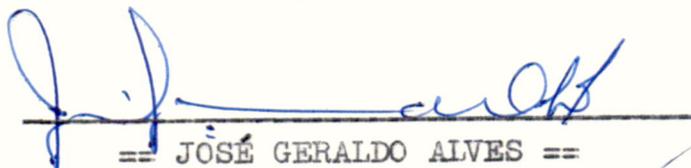
Membro - Agostinho Rodrigues do Prado

Membro - Illydio Moura da Silva

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, o respectivo laudo de verificação das obras, apontando os reparos e substituições, oriundos de vícios ou defeitos de construção, que forem encontrados e opinar sobre a boa e completa execução dos serviços contratados.

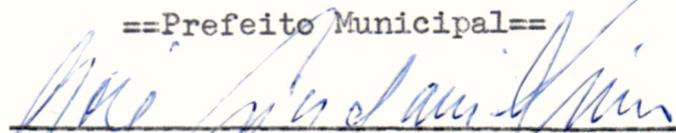
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de junho de 1972.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

055

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 878)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de junho de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=